



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.camararegistro.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 026 / 2017

ACRESCENTA A ALÍNEA “I” AO ART. 11 DA RESOLUÇÃO N.º 12/2014 QUE DISPÕE SOBRE USO DE VEÍCULO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO.

LUIS MARCELO COMERON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO;

Art. 1º - Fica acrescentada a alínea “i” ao Artigo 11 da Resolução n.º 12/2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 11 –

i) aqueles que pretenderem utilizar os veículos desta Casa, dentro dos limites do município de Registro e sem o acompanhamento de motorista, respeitando-se a ordem do agendamento previsto na alínea “b” deste artigo, caso haja disponibilidade de veículo, este poderá ser utilizado sem a antecedência de requisição por prazo mínimo, desde que com o preenchimento da requisição e seu devido protocolo e autorização imediata pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Registro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 13 de Setembro de 2017.

LUIS MARCELO COMERON
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RUI ALEXANDRE LOPES HAMASAKI
SECRETARIO LEGISLATIVO